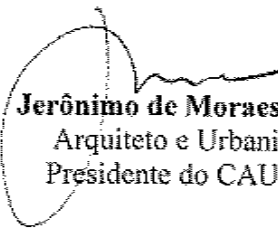




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, dar ciência para os Sr. Carlos Cesar Gonçalves Ribeiro de que a denúncia fora recebida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ, bem como cientificar e intimar o Arquiteto e Urbanista Luiz Augusto Soares Pereira acerca do processo administrativo nº 2015-0272, cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais, para exercer o seu direito constitucional à ampla defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ